



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA

EDITAL N° 001/2018 – FAMMA/UNEMAT

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus Universitário do Médio Araguaia (FAMMA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual n.º 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe e a *Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT*, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem nos cursos vinculados à FAMMA - Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos e por seus editais complementares, que serão publicados no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>
- 1.2. O processo seletivo será realizado pela FAMMA.
- 1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.
- 1.4. A realização do processo de seleção de docentes para atuarem nos cursos da FAMMA ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas por esta Faculdade.
- 1.5. O presente Processo de Seleção destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reservas, para professores, ministrarem aulas nos cursos da FAMMA, de forma modular, por disciplina, durante o semestre letivo 2018/1.
- 1.6. O período de oferta da disciplina, de acordo com o Anexo I deste Edital, não será alterado, salvo em caso de doença, devidamente atestada;
 - 1.6.1 – O atestado médico deverá ser protocolado na diretoria das parceladas, dentro do prazo de 24 h, contado da sua expedição. Na inobservância do prazo constante neste item, o próximo

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



candidato classificado será convocado.

1.7. O professor poderá ter seu contrato rescindido, caso descumpra o cronograma estabelecido para a disciplina, bem como as demais exigências contratuais.

1.7.1 É expressamente proibido o docente contratado ministrar disciplina aos domingos e feriados, devendo respeitar o período estipulado no cronograma.

1.8. É prerrogativa da FAMMA alterar o período de oferta de disciplina, quando necessário.

1.9. Este Processo Seletivo Simplificado contará de duas etapas de seleção: Avaliação da Tabela de Barema (Anexo V) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo XII).

1.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na ÍNTEGRA, as normas contidas neste Edital.

1.11. A classificação no processo de seleção assegura apenas a expectativa de direito ao exercício da atividade de professor, ficando a concretização desse ato condicionada à observância da ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

1.11.1 Caso constatado serem inverídicas as informações prestadas pelo candidato dar-se-á o direito à FAMMA de excluí-lo do Processo de Contratação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente por meio do endereço eletrônico seletivofamma@unemat.br

2.1.1. O e-mail acima destina-se exclusivamente para o recebimento das inscrições e dos recursos, com confirmação automática de recebimento e não servirá para esclarecimento de dúvidas e reclamações. Estas deverão ser encaminhadas diretamente para o endereço eletrônico da FAMMA: famma@unemat.br

2.2. As disciplinas, por curso, período de oferta e Núcleos Pedagógicos, bem como os requisitos legais para inscrição, encontram-se no Anexo I.

2.2.1. O candidato poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas, dentre as vagas ofertadas, desde que não haja coincidência de período de oferta, conforme Anexo I do Edital.

2.2.2 O candidato que detenha de vínculo efetivo com a Universidade do Estado de Mato Grosso deverá observar o disposto no artigo 10, § 3º, da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e as implicações da Lei Complementar 430/2011, sob pena de eliminação do processo seletivo.

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



2.3. O candidato que enviar mais de uma inscrição para a mesma vaga no processo seletivo terá confirmada apenas a última inscrição efetivada.

2.4. Ao preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II), o candidato deve, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o(s) nome(s) da(s) disciplina(s), do(s) curso(s) e do(s) núcleo(s) pedagógico(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer à vaga.

2.4.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Banca Examinadora designada pela FAMMA do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as informações.

2.5. A FAMMA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. No ato da inscrição, o *candidato com deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. Os *candidatos com deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Ao *candidato com deficiência* será reservado o percentual de **10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO PERÍODO E DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições terão início às 08 horas do dia **09 de janeiro de 2018** e terminarão às 23 horas e 59 minutos do dia **20 de janeiro de 2018**, horário oficial de Cuiabá/MT, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico seletivofamma@unemat.br

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



4.2. Antes de efetivar a inscrição o candidato deverá **imprimir e preencher** o Formulário de Inscrição (Anexo II), declaração de não excedência de carga horária (Anexo III), declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV) e a Tabela de Barema (Anexo V), DIGITALIZÁ-LOS, juntamente com os documentos pessoais e documentos comprobatórios da pontuação da Tabela de Barema, **OBRIGATORIAMENTE** no modelo *Portable Document Format* (PDF), EM ARQUIVO ÚNICO, **NÃO ZIPADO**, **organizados na seguinte ordem:**

- 1º - Formulário de Inscrição (Anexo II);
- 2º - Declaração de não excedência de carga horária, conforme Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT (Anexo III); para os candidatos que se enquadram no disposto do item 2.2.2.
- 3º - Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV), caso não possua vínculo empregatício, fazer uma declaração de que não possui vínculo empregatício e assinar.
- 4º - Carteira de Identidade (ou documento equivalente, com foto), CPF e cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT;
- 5º - Diploma de Graduação ou atestado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar e Diploma de maior titulação ou atestado de conclusão acompanhado do Histórico, (quando for o caso);
- 6º - Tabela de Barema preenchida (Anexo V);
- 7º - Avaliação do Planejamento do Trabalho (Anexo XI)
- 8º - Encaminhar um único exemplar de cada documento comprobatório da pontuação da Tabela de Barema, independentemente do número de vagas para as quais está concorrendo.

4.3 Somente serão aceitos diplomas de graduação devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MT). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48, da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução CNE/ CES nº. 01, de 03 de abril de 2001. Caso o candidato não tenha ainda o diploma, poderá apresentar o atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar.

4.4 Para comprovação da Experiência Profissional serão aceitas Declaração institucional de comprovação do exercício no magistério superior e na educação básica e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.5 O candidato será **SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO** caso os documentos comprobatórios

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



não estejam digitalizados na ordem apresentada na Tabela de Barema e em **arquivo eletrônico único**, no formato *Portable Document Format* - PDF.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia **25 de janeiro de 2018**.

5.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4.2 e seus subitens e em **arquivo eletrônico único**, no formato *Portable Document Format* (PDF), de acordo com os pré-requisitos exigidos.

5.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que **não atender rigorosamente** ao estabelecido no item 5.2 ou deixar de cumprir outros itens do presente Edital.

5.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo, pelo endereço eletrônico seletivofamma@unemat.br até 24 horas após a publicação da mesma.

5.5 As alterações das inscrições que vierem a ocorrer, após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/> no dia **29 de janeiro de 2018**.

5.6 A FAMMA publicará a homologação final das inscrições do Processo Seletivo Simplificado no site <http://www.unemat.br/seletivos/> no dia **29 de janeiro de 2018**.

6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO

6.1. A realização do Processo de Seleção Simplificado de docentes para atuarem nos cursos ficará a cargo das Bancas Examinadoras designadas pela FAMMA.

6.2. As Bancas Examinadoras serão responsáveis por todo o processo de seleção dos candidatos.

6.3. É vedada a participação na Banca Examinadora de:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional.
- d) Inscrito em qualquer vaga deste processo seletivo.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



7.1 O presente seletivo ocorrerá em 2(duas) etapas que constará da Avaliação da Tabela de Barema (Anexo V) e Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo XII), ambas comprovadas no ato da inscrição, tendo caráter classificatório.

7.2 O processo de seleção consta da Avaliação da Tabela de Barema (Anexo V) com os seguintes critérios.

I - Os pontos do item 1 não serão acumulativos, portanto será considerado o maior título apresentado.

II - Para receber a pontuação relativa ao título de especialista, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, constando a carga horária total do curso (mínimo de 360 horas), devidamente registrado.

III - Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá comprovar, por meio de Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso, acompanhado do histórico.

7.3 A comprovação dos documentos referentes ao item 2 (Atividades Universitárias e de Docência na Educação Básica) da Tabela de Barema, dar-se-á por meio de cópia de portaria ou de declaração da instância da Instituição (Pró-reitoria, ou órgão similar); e se for de escolas, cópia da declaração/Atestado assinado pelo diretor(a) e pelo presidente do Conselho Deliberativo.

7.4 A comprovação dos documentos referente ao item 3 (Produção Científica) da Tabela de Barema, dar-se-á por meio de **cópia da capa do livro, da página** onde conste os dados de catalogação com o número de ISBN ou ISSN e da **página do Sumário**. Para artigo científico, apresentar cópia da primeira página.

7.5 A comprovação dos documentos referentes aos demais itens da Tabela de Barema dar-se-á por meio de certificado e/ou de declaração e/ou de atestado e/ou de ata da instituição, desde que configurem como eventos relativos à área de conhecimento (Grande Área) do curso para o qual se inscreveu neste Edital.

7.6 A Avaliação do Planejamento de Trabalho (Anexo XI) será constituída da elaboração dos: **a) Plano de Ensino e b) Plano de Aula**. Devendo obedecer aos critérios do magistério da Educação Superior e as ementas da disciplinas (Anexo XII).

7.6.1 – O Plano de Ensino deverá seguir o modelo do anexo XI, devendo conter articulação clara entre os objetivos propostos, atividades e estratégias didáticas. Em sendo aprovado, o

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



docente ficará condicionado à execução do Plano de Ensino proposto.

7.6.2 A responsabilidade pela escolha do tema do Plano de Aula é do docente que deverá primar por sua execução ao longo da ministração do módulo, sendo importante respeitar às limitações técnicas e/ou estruturais dos núcleos. Tal instrumento deverá conter:

I. Visão introdutória da disciplina (motivação e/ou introdução e/ou contextualização) (0,5);

II. Explicitação do objetivo (0,5);

III. Organização lógica e sequencial do conteúdo (1);

IV. Conteúdo atualizado e adequado para alunos de nível superior (1);

V. Relacionamento do conteúdo com a vida prática (criticidade e criatividade, relacionando os conteúdos, aspectos políticos, econômicos e sociais de acordo com a realidade brasileira) (1);

VI. Uso de metodologias participativas e que inovem o processo de ensino-aprendizagem (1);

VII- Estratégica didática de cunho extensionista com possíveis intervenções e criação de indicadores para melhoramento do aprendizado (1 pontos).

3.4 - A Avaliação do Planejamento de Trabalho valerá 10 pontos e será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelo Plano de Ensino (4 pontos) e Plano de Aula (6 pontos);

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos serão considerados classificados, observando-se a sua opção por disciplina, Núcleo Pedagógico e curso de concorrência na ordem decrescente da pontuação obtida.

8.2. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios em ordem de prioridade:

I. Maior idade, considerando ano, mês e dia;

II. Maior tempo de experiência no Ensino Superior.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 É de competência exclusiva da FAMMA a divulgação do resultado da seleção realizada pelas Bancas Examinadoras.

9.2 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2018**.

9.3 O candidato poderá recorrer do resultado preliminar do processo seletivo em até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do mesmo, pelo endereço eletrônico seletivofamma@unemat.br

9.4 As alterações de pontuações de candidatos na Avaliação da Tabela de Barema, que vierem a ocorrer após análise, será publicada no dia **05 de fevereiro de 2018**.

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



9.5 A FAMMA publicará a homologação final do Processo Seletivo Simplificado no dia **06 de fevereiro de 2018**.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso à FAMMA, por meio das bancas examinadoras, contra:

- a) homologação preliminar das inscrições e;
- b) resultado preliminar da Avaliação da Tabela de Barema.

10.2 Após a divulgação, o candidato terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado, pelo endereço eletrônico seletivofamma@unemat.br.

10.3 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Utilizar o Modelo de Recurso disponível no presente Edital (Anexo VI);
- b) Preencher integralmente o requerimento de acordo com as instruções nele constantes;

10.4 Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto, de forma diferente da estipulada neste Edital e **SEM ASSINATURA**.

10.5 A decisão final da FAMMA, por meio das Bancas Examinadoras, será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11. DA ATRIBUIÇÃO E DAS VAGAS

11.1 As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

11.2 Os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar o anexo VII, com a opção da(s) disciplina(s) e núcleo pedagógico, para o e-mail parceladas@unemat.br, até a data estabelecida no edital da convocação.

11.2.1 Conforme a classificação, cada candidato poderá escolher **apenas 01 (uma) disciplina**, por curso e núcleo pedagógico, com exceção do curso de Direito onde obrigatoriamente o candidato deverá assumir as duas turmas (matutino e noturno).

11.2.2 Todo candidato deve apresentar a Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

11.2.3 O candidato que desistir da disciplina, após a assinatura do Termo de Aceite (Anexo VII), salvo motivo de doença devidamente comprovado, não poderá participar do próximo seletivo, em respeito ao princípio da eficiência do serviço público e segurança jurídica.

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



11.2.4 O candidato deve apresentar certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Comum e Federal, sob pena de eliminação do processo seletivo.

11.3 Todos os candidatos convocados devem, obrigatoriamente:

11.3.1 Encaminhar o termo de Aceite (anexo VII), no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, sob pena de desclassificação/eliminação do certame, conforme item 11.2.

11.3.2 Os candidatos classificados e convocados, após o envio do aceite, receberão no e-mail pessoal, o respectivo contrato, que deverá ser impresso, fielmente, EM DUAS VIAS, de forma plenamente legível, assinado e anexado os documentos exigidos, conforme Edital de Convocação. O mesmo deverá ser enviado rigorosamente no prazo estabelecido juntamente com os documentos requeridos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) por SEDEX ou carta com porte postal registrado e com aviso de recebimento (AR), para a Diretoria das Parceladas, Avenida Tancredo Neves, número 1095, bairro Cavahada II, Sede Administrativa da UNEMAT, CEP.: 78200-000, cidade de Cáceres-MT. Excepcionalmente e justificadamente, candidatos classificados poderão assinar o contrato pessoalmente, por ocasião das atribuições de disciplinas, anexando os documentos exigidos.

11.4 Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de disciplinas, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para disciplina diversa daquela para a qual se inscreveu, podendo, por interesse da FAMMA, ser convocado para atuarem em outros núcleos pedagógicos, respeitando-se a Área de Conhecimento.

11.5 Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela FAMMA.

11.6 As convocações para contratação dos classificados serão publicadas única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

11.7 Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no sítio da Unemat por meio do endereço eletrônico <http://www.unemat.br/seletivos/>

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

12.1 Dentre as atribuições do Professor estão:

- a) Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso;
- b) Planejar a disciplina tendo como referência a ementa e as orientações da equipe pedagógica

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavahada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



e técnica da FAMMA e da Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas quanto ao modelo de planejamento, atividades e avaliações;

c) Encaminhar, digitalmente, com 15 (cinco) dias de antecedência o Plano de Ensino, as atividades da disciplina e materiais digitalizados que serão utilizados ao longo da disciplina para a coordenação local;

d) Entregar o Plano de Ensino (impresso e assinado) à coordenação do curso no primeiro dia de aula;

e) Avaliar as atividades propostas e realizadas na disciplina;

f) Cumprir integralmente o cronograma de atividades do curso,

g) Entregar ao coordenador de curso, **no prazo máximo de 5 dias após o término da disciplina**, o diário desta;

h) Entregar ao coordenador de curso, ao diretor da FAMMA e ao diretor de gestão de Graduação Fora de Sede e Parceladas, Relatório Final da Disciplina, constando questões e sugestões de cunho didático, pedagógico e administrativo percebidos ou ocorridos durante a execução da disciplina;

i) Participar de encontros de formação/capacitação e reunião sempre que convocado pela FAMMA ou pela coordenação do curso, em dia, horário e local definido em edital complementar, sendo que as despesas com viagem e hospedagem deverão ser custeadas pelo candidato. Caso não atenda aos requisitos deste item, será desclassificado/eliminado do certame.

12.2 Os professores que atuarão nas disciplinas de Estágio Supervisionado terão também como atribuições:

I – apresentar proposta de trabalho semestral ao coordenador do curso;

II – orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes (conforme Res. 029/2012 Conepe);

III – orientar o acadêmico para o cumprimento do estágio, fazendo conhecer suas normas, a documentação a ser entregue e os prazos estabelecidos (conforme Res. 028/2012 Conepe);

IV – acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência (conforme Res. 029/2012 Conepe);

V – acompanhar o desenvolvimento do estágio durante todo o período letivo, em termos de coerência, lógica, metodologia, fundamentação teórica, relevância social e científica, aplicação prática e sua contribuição para o aprendizado do acadêmico (conforme Res. 028/2012 Conepe);

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



- VI – indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
VII – avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
VIII – apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador do curso;

13 DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

13.1 Os contratos para pagamento em forma de pró-labore serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

13.2 Serão descontados os impostos estabelecidos em lei como: IRRF, INSS, e outros incidentes, sendo a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE) responsável pela retenção financeira dos mesmos e recolhimento aos órgãos competentes.

13.2.1 É de inteira responsabilidade do Contratado o recolhimento do ISSQN, que incidirá sobre o valor bruto, devendo apresentar, à Diretoria de Graduação Fora de Sede e Parceladas, o comprovante do recolhimento para receber o pró-labore.

13.3 Conforme normativa em vigor, os servidores públicos efetivos receberão sob a rubrica de bolsa, com as implicações legais correlatas.

13.4 O pagamento do docente só será efetuado após a entrega e conferência do Diário de Classe, avaliações discentes e dos documentos pessoais (RG, CPF, Diploma de Graduação, Diploma de maior titulação e Currículo Lattes) junto à coordenação local.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 Este Edital tem prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 Fazem parte deste Edital:

- a) ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina);
- b) ANEXO II - Formulário de Inscrição;
- c) ANEXO III - Declaração de não excedência de carga horária;
- d) ANEXO IV - Declaração de disponibilidade de tempo;
- e) ANEXO V - Tabela de Barema;

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DO MÉDIO ARAGUAIA



- f) ANEXO VI - Modelo de Recurso;
- g) ANEXO VII – Termo de Aceite;
- h) ANEXO VIII - Declaração de desistência;
- l) ANEXO IX - Valores da remuneração, diárias e passagens (por disciplina);
- j) ANEXO X - Ficha Cadastral (Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação);
- l) ANEXO XI – A Avaliação do Planejamento de Trabalho
- m) ANEXO XII- Ementas das Disciplinas
- n) ANEXO XII - Cronograma.

Cáceres, 08 de janeiro de 2018.

Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira

Diretora da Faculdade Multidisciplinar do Câmpus do Médio Araguaia

Câmpus Universitário do Médio Araguaia

Portaria nº. 2783/2016

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ANEXO I - Vagas disponíveis (por disciplina)

O SÁBADO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO É DIA LETIVO.

REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA – 2017/2 – 4º Semestre					
Bacharelado em Direito - MATUTINO E NOTURNO					
DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO ¹	C.H.	VAGAS
Direito Processual Civil II	Graduado em Direito	Aripuanã	19/02 a 07/03/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Processual Penal I	Graduado em Direito	Aripuanã	12/03 a 28/03/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Administrativo I	Graduado em Direito	Aripuanã	02/04 a 18/04/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direitos Fundamentais	Graduado em Direito	Aripuanã	23/04 a 10/05/2018*	60h (mat.) 60h (not.)	01

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
 ARAGUAIA- FAMMA
 Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
 Cep: 78200.000 Cáceres-MT
 Telefones: (65)3221-0037
 e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Direito Penal II	Graduado em Direito	Aripuanã	22/05 a 08/06/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Civil III – Direito das Obrigações	Graduado em Direito	Aripuanã	19/06 a 05/07/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01

¹- As datas podem ser alteradas, de acordo com o interesse público, sendo previamente comunicadas aos envolvidos;

²-Eventos indicados (custeados pelos discentes), conforme disponibilidade do cronograma de aulas e agendamento prévio com as Coordenações, com a participação mínima de 40% das turmas:

- 18 e 19 de maio de 2018- Congresso Nacional de Direito Penal- Hotel Praia Mar, Natal, Rio Grande do Norte. Informações: <http://congressopenal.com.br/>;
- 15 e 16 de junho de 2018- XXIII Jornada Internacional de Direito; Centro de Eventos do Hotel Serra Azul. Gramado - RS – Brasil; Informações: <https://www.jornadadedireito.com/inscricoes>;
- Viagem técnica aos Tribunais Superiores, Brasília-DF- setembro/outubro- conforme Instrução Normativa que será publicada pela Coordenação de área em fevereiro;
- 12 a 16 de novembro de 2018- II SEMINÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISA DO DIREITO- Unemat/Pontes e Lacerda- com disponibilidade de alojamento.

*feriados no período do módulo.

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA – 2017/2 – 5º Semestre

Bacharelado em Direito - MATUTINO E NOTURNO

DISCIPLINA	REQUISITOS LEGAIS	NÚCLEO PEDAGÓGICO	PERÍODO¹	C.H.	VAGAS
Direito Civil IV	Graduado em Direito	Vila Rica	19/02 a 07/03/2018 ²	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Processual Civil III	Graduado em Direito	Vila Rica	12/03 a 28/03/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Administrativo II	Graduado em Direito	Vila Rica	02/04 a 18/04/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Ambiental I	Graduado em Direito	Vila Rica	23/04 a 10/05/2018*	60h (mat.) 60h (not.)	01
Direito Processual Penal II	Graduado em Direito	Vila Rica	22/05 a 08/06/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
 ARAGUAIA- FAMMA
 Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
 Cep: 78200.000 Cáceres-MT
 Telefones: (65)3221-0037
 e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
 Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Mediação e Arbitragem	Graduado em Direito	Vila Rica	19/06 a 05/07/2018	60h (mat.) 60h (not.)	01
-----------------------	---------------------	-----------	--------------------	--------------------------	----

¹- As datas podem ser alteradas, de acordo com o interesse público, sendo previamente comunicadas aos envolvidos;

²-Eventos indicados (custeados pelos discentes), conforme disponibilidade do cronograma de aulas e agendamento prévio com as Coordenações, com a participação mínima de 40% das turmas:

- 18 e 19 de maio de 2018- Congresso Nacional de Direito Penal- Hotel Praia Mar, Natal, Rio Grande do Norte. Informações: <http://congressopenal.com.br/>;
- 15 e 16 de junho de 2018- XXIII Jornada Internacional de Direito; Centro de Eventos do Hotel Serra Azul. Gramado - RS – Brasil; Informações: <https://www.jornadadedireito.com/inscricoes>;
- Viagem técnica aos Tribunais Superiores, Brasília-DF- setembro/outubro- conforme Instrução Normativa própria;
- 12 a 16 de novembro de 2018- II SEMINARIO DE ESTUDOS E PESQUISA DO DIREITO- Unemat/Pontes e Lacerda- com disponibilidade de alojamento.

*feriados no período do módulo.

FACULDADE MULTIDISCIPLINAR DO MÉDIO
ARAGUAIA- FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) à seleção para **professor** da Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, conforme **Edital nº. 001/2018 – FAMMA/UNEMAT**.

Informações Pessoais:

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
Dados Bancários	Banco:		Agência nº:
	Conta () corrente OU Conta () poupança: Nº:		
CPF		PIS/PASEP	
Endereço residencial:			nº
Bairro			CEP
Cidade:			Estado
Telefone	()		
E-mail			

Vagas Pleiteadas:

Disciplina – 1		
Núcleo Pedagógico		Curso:

Disciplina – 2		
Núcleo Pedagógico		Curso:

_____/MT, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXCEDÊNCIA DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que sou funcionário na _____ e não excedo a carga horária anual, conforme disposto nos termos da Resolução 050/2011-CONSUNI/UNEMAT.

Local: _____ Data: ____/____/ 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que _____, RG _____, CPF _____ é funcionário na _____, e possui horário compatível para ministrar aulas no Programa Parceladas, no período de _____ a _____, totalizando _____ horas semanais, conforme Edital FAMMA 001/2018.

Local: _____ Data: ____/____/2018.

Assinatura e carimbo da Chefia imediata

ANEXO V – TABELA DE BAREMA

Nome do Candidato: _____

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1.1 Pós-doutorado/Livre docente	12	
1.2 Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
1.3 Curso de doutorado em área afim	8	
1.4 Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
1.5 Curso de mestrado na área afim	5	
1.6 Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
1.7 Curso de especialização na área afim	2	
2. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS E DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.1 Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
2.2 Tempo de magistério na área na educação básica (0,25 por semestre)	4	
2.3 Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
2.4 Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto)	2	
2.5 Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Participação (0,5 por projeto)	1,5	
2.6 Orientação de aluno: Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação)	1	
2.7 Orientação de aluno: Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por orientação)	1	
2.8 Participação em bancas examinadoras: Trabalho de Conclusão de Curso e especialização (0,10 por orientação)	1	
2.9 Participação em bancas examinadoras: Mestrado e Doutorado (0,15 por banca)	1	
2.10 Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
3.1 Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro)	3	
3.2 Livros completos: em área afim com ISBN (0,5 por livro)	1	
3.3 Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro)	2	
3.4 Capítulos de livros: em área afim com ISBN (0,25 por livro)	1	
3.5 Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
3.6 Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
3.7 Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL		
OBS: OS PONTOS DO ITEM 1 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

Nome e assinatura do candidato: _____

Obs: A avaliação comprobatória dos títulos deve ser organizada de acordo com a documentação, seguindo sua ordem, não devendo incluir títulos de atividades que não pontuem. O candidato deve preencher a pontuação obtida na tabela abaixo, anexar sua comprovação e assinar.

FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ANEXO VII

TERMO DE ACEITE

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR(A) para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar meu ACEITE/CONFIRMAÇÃO a vaga do referido curso, no qual fui convocado pelo Edital nº 001/2018 – FAMMA/UNEMAT.

Nome e assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu _____
RG nº _____ CPF nº _____,
candidato(a) aprovado(a) e convocado para atuar na disciplina: _____

do Curso de: _____
na função de PROFESSOR para atuar na modalidade parceladas da UNEMAT, venho declarar
minha DESISTÊNCIA à vaga do referido cargo, no qual fui convocado pelo Edital nº 001/2018
– FAMMA/UNEMAT

Nome e assinatura

ANEXO IX

VALORES DA REMUNERAÇÃO, DIÁRIAS E PASSAGENS (POR DISCIPLINA)

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente à hora/aula*)
Graduado/Mestre/Doutor	R\$ 60,00

* Conforme Resolução 001/2017 - CAF, de 24 de janeiro de 2017.

DIÁRIAS:

Serão pagas, por disciplina, **no máximo 19 (dezenove) diárias** para que o docente ministre a disciplina, conforme sua carga horária, e realize os deslocamentos de sua residência até a cidade em que ocorre o curso (nos trajetos de ida e volta).

Conforme os planos de trabalho dos convênios assinados para o curso de Bacharelado em Direito (Vila Rica e Aripuanã) **cada diária tem o valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais)** e é destinada para cobrir despesas com hospedagem e alimentação do docente no núcleo pedagógico onde ministrará a disciplina, desde que o município de origem do docente seja diferente daquele onde será ministrada a disciplina.

PASSAGENS

Serão fornecidas, por disciplina, uma passagem de ida e uma passagem de volta, via terrestre, para o deslocamento do docente de seu município de residência, desde que seja **dentro do Estado de Mato Grosso**, até o município onde se localiza o núcleo pedagógico onde o mesmo ministrará a disciplina. No caso de residentes em outros estados a passagem de ida e volta será contabilizada a partir da capital mato-grossense.

ANEXO X

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

- Original e Cópia do RG (frente e verso)
- Original e Cópia do CPF
- Cópia do PIS/PASEP
- Original e Cópia do diploma de graduação
- Original e Cópia do diploma de maior titulação (se houver)
- Declaração de Compatibilidade de horário
- Declaração de não excedência de carga horária
- Preenchimento de Ficha cadastral (conforme modelo abaixo)

FICHA CADASTRAL

Nome:		Data nascimento:	
RG .	Org. Exp.:	Data Exp.	
CPF:		PIS/PASEP:	
Telefone:		e-mail:	
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:		CEP.:	
Dados Bancários			
Agência n.:		Conta:() corrente () poupança	
Banco:		Conta n.:	

Dados obrigatórios para servidores do Estado e Município

Lotação:		Matrícula Funcional:
Cargo/Função:		
Titulação:		

Dados obrigatórios para recebimento de pró-labore sobre prestação de serviços

Curso:		local:	
Disciplina a ministrar:		Carga horária:	
Período: ___/___/2018 a ___/___/2018			
Curso:		local:	
Disciplina a ministrar:		Carga horária:	
Período: ___/___/2018 a ___/___/2018			

FAMMA
Av: Tancredo Neves, Nº 1095, Cavalhada III
Cep: 78200.000 Cáceres-MT
Telefones: (65)3221-0037
e-mail: famma@unemat.br
diretoria.parceladas@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ANEXO XI- AVALIAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE TRABALHO

A)- PLANO DE ENSINO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Curso: Bacharelado em Direito
Disciplina:
Período Letivo: 2018/1
Professor(a):

I – EMENTA

III – OBJETIVOS DA DISCIPLINA
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VI - METODOLOGIA
VI I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

VIII – AVALIAÇÃO

IX – BIBLIOGRAFIA

LOCAL, DATA: _____.

ASSINATURA DO DOCENTE: _____.

B) PLANO DE AULA

Curso: Bacharelado em Direito
Disciplina:
Conteúdo:

I – Conteúdos

II – Metodologia

III – Recursos

IV – Avaliação

V – Bibliografia

LOCAL, DATA: _____.

ASSINATURA DO DOCENTE: _____.

ANEXO XII EMENTAS DAS DISCIPLINAS

4ª FASE

<p>Direito Civil III – Direito das Obrigações Ementa: Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual. <u>Bibliografia Básica:</u> GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva; LÔBO, Paulo. Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva; TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método</p>
<p>Direitos Fundamentais Ementa: Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos. <u>Bibliografia Básica:</u> MARMELESTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas; MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva; MORAES, Alexandre. Direitos humanos fundamentais. Ed. Atlas; SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.</p>
<p>Direito Processual Penal I Ementa: Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil <i>ex delicto</i>. Jurisdição Penal e Competência. <u>Bibliografia Básica:</u> LOPEZ JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva; OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.</p>
<p>Direito Penal II Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição. <u>Bibliografia Básica:</u> CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. BITENCOURT, Cesar Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Saraiva. GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus. NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense</p>
<p>Direito Administrativo I Ementa: Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração <u>Bibliografia Básica:</u> BINEMBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. Ed. Renovar. FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas</p>
<p>Direito Processual Civil II Ementa: Conceito. Características. Objeto. Princípios. Jurisdição civil. Contenciosa e voluntária. Substitutivos. Da ação. Histórico. Teorias. Condições da ação. Elementos da ação. Ação Mandamental. Ação no direito do trabalho. Ação no direito penal. Ação declaratória. Do processo. Conceito. Procedimento comum e especial. Sistema da oralidade. Prazos. Atos de comunicação processual: citação e intimação. Pressupostos. Competência. Conceito. Critérios de divisão do trabalho jurisdicional. Princípios informadores. Ação Civil pública. Do advogado. Do ministério público. Da magistratura. Da defensoria pública. <u>Bibliografia Básica:</u> CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense</p>

5ª FASE

<p>Direito Civil IV- Teoria dos Contratos</p> <p>Ementa: Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Extinção dos contratos.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u> GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva.</p>
<p>Direito Processual Civil III</p> <p>Ementa: Petição inicial. Pedido. Valor da causa. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Resposta: Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. Instrução: provas, teoria geral, provas em espécie: testemunhal, documental, pericial, depoimento pessoal, exibição de documento, incidente de falsidade, confissão, inspeção pessoal, audiência de instrução e julgamento. Sentença. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u> CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris. DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT. NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método. THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.</p>
<p>Direito Administrativo II:</p> <p>Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u> BINEMBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. Renovar. FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum. MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas</p>
<p>Direito Ambiental I</p> <p>Ementa: Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u> ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Júris; FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva. SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.</p>
<p>Direito Processual Penal II</p> <p>Ementa:</p> <p>Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u> LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas. RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas. TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm. TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.</p>
<p>Mediação e Arbitragem</p> <p>Ementa: Ementa: Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro: Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional; Conciliação e outros métodos.</p> <p><u>Bibliografia Básica:</u> AZEVEDO, André Gomma de. Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação. Brasília: Brasília Jurídica. CAETANO, Luiz Antunes. Arbitragem e Mediação. São Paulo: Atlas. CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje. São Paulo: Pillares.</p>

ANEXO XIII

CRONOGRAMA

Ord.	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	08/01/2018
2	Período das inscrições	09/01/2018 a 20/01/2018
3	Publicação preliminar das inscrições	25/01/2018
4	Período de recurso contra resultado preliminar das inscrições	26/01/2018
5	Publicação da análise dos recursos do resultado das inscrições (se houver)	29/01/2018
	Homologação do resultado final das inscrições	29/01/2018
6	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	01/02/2018
7	Período de recurso contra resultado preliminar da Prova de Títulos	02/02/2018
8	Publicação da análise dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos (se houver)	05/02/2018
	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.	06/02/2018
9	Convocação dos candidatos	07/02/2018